

Licenciada Maria Margarida Batista da Silva (escalaço 2, índice 560).
 Licenciada Maria Margarida Duarte Mendes Rosa (escalaço 2, índice 560).
 Licenciada Maria Margarida Garcia Barradas Bico (escalaço 2, índice 560).
 Licenciada Maria Margarida Seixas de Abreu e Faria (escalaço 2, índice 560).
 Licenciada Maria Marisa de Pinho Vaz e Felizes (escalaço 2, índice 560).
 Licenciada Maria Marisa Rodrigues Ferreira da Silva Martins Correia (escalaço 2, índice 560).
 Licenciada Maria Matilde Trindade Mendes Guerra (escalaço 1, índice 510).
 Licenciada Maria Palmira Rego Blanco (escalaço 1, índice 510).
 Licenciada Maria Regina Ventura Leitão (escalaço 2, índice 560).
 Licenciada Maria Teresa da Silva Gomes (escalaço 2, índice 560).
 Licenciada Maria Teresa Gomes Martins (escalaço 2, índice 560).
 Licenciada Maria Teresa Pais Duarte dos Santos (escalaço 2, índice 560).
 Licenciada Maria Teresa Ramos de Sousa Ribeiro de Azevedo Marto (escalaço 1, índice 510).
 Licenciada Maria Teresa Veiga Trindade Mendes (escalaço 2, índice 560).
 Licenciada Maria Virgínia da Cruz Franco (escalaço 2, índice 560).
 Licenciada Maria Zulmira Santos Gradíssimo (escalaço 2, índice 560).
 Licenciado Mário João da Cruz Ferreira (escalaço 1, índice 510).
 Licenciada Neli Maria Ferreira da Cruz (escalaço 2, índice 560).
 Licenciada Olga Maria Mendes da Fonseca Caetano (escalaço 2, índice 560).
 Licenciada Paula Alexandra Gonçalves Matos da Cruz Fernandes (escalaço 2, índice 560).
 Licenciada Paula Cristina Brito Marques de Castro (escalaço 1, índice 510).
 Licenciada Paula Cristina da Silva Oliveira Morais Soares (escalaço 2, índice 560).
 Licenciada Paula Cristina Romão Cabanas Contreiras (escalaço 2, índice 560).
 Licenciada Paula Emília da Costa Miranda (escalaço 2, índice 560).
 Licenciada Paula Maria Boavida Carvalheira (escalaço 2, índice 560).
 Licenciada Paula Maria Ferreira da Silva Gaspar Rodrigues da Silva (escalaço 2, índice 560).
 Licenciada Paula Maria Moura Madeira (escalaço 2, índice 560).
 Licenciado Paulo Alexandre Oliveira dos Anjos (escalaço 2, índice 560).
 Licenciado Paulo Miguel Oliveira Castanheira da Costa (escalaço 1, índice 510).
 Licenciado Paulo Sérgio Correia Reis de Amaral (escalaço 2, índice 560).
 Licenciada Rosinda Martins Antunes (escalaço 2, índice 560).
 Licenciado Rui Fernando Moreira Magalhães (escalaço 1, índice 510).
 Licenciado Rui Manuel Fernandes Pereira da Silva (escalaço 2, índice 560).
 Licenciado Rui Manuel Teixeira Fernandes (escalaço 2, índice 560).
 Licenciado Rui Martins Carreto (escalaço 2, índice 560).
 Licenciado Rui Miguel Alves de Oliveira (escalaço 1, índice 510).
 Licenciada Sílvia Banchieri Teixeira (escalaço 2, índice 560).
 Licenciada Sofia Dória Morão Cochofel Quintela (escalaço 2, índice 560).
 Licenciada Sónia Maria Pereira Pinto de Carvalho (escalaço 2, índice 560).
 Licenciada Susana Maria Cardoso Castela (escalaço 2, índice 560).
 Licenciada Teresa Maria Brito Bustorff Guerra (escalaço 1, índice 510).
 Licenciada Teresa Maria Lopes (escalaço 1, índice 510).
 Licenciada Teresa Maria Soares de Albergaria Abrantes (escalaço 1, índice 510).
 Licenciado Victor Manuel dos Santos Coelho (escalaço 2, índice 560).
 Licenciada Zenaida Simões Dionísio Gomes Ramião (escalaço 2, índice 560).
 Licenciada Zulmira de Jesus Viana Carvalho (escalaço 2, índice 560).

Os funcionários consideram-se exonerados dos lugares de origem com efeitos a partir da data da aceitação dos novos lugares.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2006. — A Presidente, *Leonor Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 10 902/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 20 de Abril de 2006:

Licenciada Alexandra Cristina Duarte Martins José da Silva Ribeiro, técnica superior principal da carreira técnica superior, do quadro deste Instituto, a exercer em regime de substituição o cargo de chefe da Divisão de Gestão de Pessoal — nomeada, em regime

de substituição e em acumulação, chefe da Divisão de Formação, do quadro deste Instituto, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 5, e 27.º, n.ºs 1, 2 e 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2006. — A Presidente, *Leonor Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 10 903/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 28 de Abril de 2006:

Licenciada Maria Luísa de Sousa Pereira Marques Anastácio, técnica superior principal da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Instituto Português da Juventude, a exercer, em regime de substituição, o cargo de delegada da área técnica de Lisboa do Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior principal da carreira técnica superior, escalaço 1, índice 510, do quadro deste Instituto, mantendo-se em regime de substituição no cargo que vem desempenhando, considerando-se exonerada do lugar de origem com efeitos à data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2006. — A Presidente, *Leonor Furtado*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 10 904/2006 (2.ª série). — Tendo em vista a construção dos emissários do sector poente E6.3.1A e E6.3.1B, infra-estruturas integradas no Sistema Multimunicipal de Saneamento do Lis, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 250/DSJ, de 7 de Novembro de 2005, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As parcelas de terreno, com excepção das parcelas n.ºs 14 e 69.1 do emissário 6.3.1B, identificadas no mapa que se publica em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor da SIMLIS — Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S. A., sociedade concessionária da gestão e exploração do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Lis, criada pelo Decreto-Lei n.º 543/99, de 13 de Setembro.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 m de largura e implica:

- a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação da conduta; e
- b) A proibição de qualquer construção e plantação de árvores a uma distância inferior a 1,5 m para cada lado do eixo da conduta.

3 — É permitida a utilização temporária, durante a fase de execução dos trabalhos, de uma faixa de trabalho de 5 m nas parcelas de terreno referidas no n.º 1 bem como nas parcelas de terreno n.ºs 14 e 69.1 do emissário 6.3.1B identificadas no mapa anexo ao presente despacho.

4 — Os respectivos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer título possuidores dos terrenos ficam obrigados, da presente data em diante, a respeitarem e a reconhecerem a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área e a consentirem, sempre que se mostre necessário, o acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da SIMLIS — Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S. A.

21 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.